

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” a Srª Maria Alves dos Santos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” a Srª Maria Alves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A comenda de que trata este Decreto, será entregue à homenageada em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 1998.

DEPUTADO LUIZ OTÁVIO CAMPOS  
PRESIDENTE

DEPUTADO MARTINHO CARMONA  
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA  
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.836, DE 09/11/1998.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.